Ato do Presidente nº 5, de 24 de janeiro de 2024

Nomeia a Equipe de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para instrução de processo licitatório, conforme Lei Federal 14.133/2021, a Resolução 1.084/2023 e o Ato do Presidente de nº. 03/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que será constituída pelos seguintes servidores:

CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	Mat. 813
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	IVANA FONSECA	Mat. 1.355
DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	Mat. 1.354

Art. 2º. O setor requisitante de Estudo Técnico Preliminar auxiliará a Equipe de ETP.

Parágrafo único Em caso de não haver designação direta pela chefia do setor requisitante, a Presidência indicará servidor para auxiliar equipe.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente